



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 44 , DE 16 DE JULHO DE 1993

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo Nº CD/44/93;

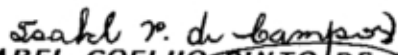
R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Contrato de Comodato de Máquinas celebrado entre a **UNISYS Eletrônica Ltda e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**, objetivando o empréstimo a **FUFMT** de bens designados **MÁQUINAS UNISYS**.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 16 de julho de 1993.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro

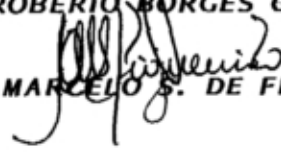

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBÉRIO BORGES GARCIA - Membro



CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro